

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6.A de 06 de junho 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 510.000,00***Quinhentos e dez mil reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 510.000,00***Quinhentos e dez mil reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAI E TRADICIONAIS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	383.000,00
<b>Total.....</b>		<b>510.000,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	
1025	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	510.000,00
<b>Total.....</b>		<b>510.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho 2023

HELDER LOPES CAMPOS  
CPF 122.710.395-68  
PREFEITO

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página: 1

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim